

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 005/2024

**Setor requisitante:** Departamento de Infraestrutura e Almoxarifado

**Responsável pela Demanda:** Ana Paula Menezes

**Matrícula:** nº 982

**E-mail:** [administracao@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:administracao@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)

**Telefone:** (11)4154-8600

- 1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mediante locação de veículos seminovos, quilometragem livre e em condições de trafegar dentro e fora do município, incluídas as despesas com seguro, manutenções corretivas e preventivas.
- 2. Forma de contratação pretendida:** empreitada por preço global nos termos do Art. 6º, inc. XXIX da L.F. nº 14.133/21.
- 3. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação é necessária para a locomoção dos Vereadores para realização de suas atividades institucionais dentro e fora do município e para as atividades operacionais da administração nos deslocamentos entre a Sede Administrativa sito à R. Prof. Eugenio Teani, nº 309, Jd. Prof. Benoá e o Protocolo Geral, Plenário e o departamento de infraestrutura e almoxarifado sito ao Largo da Matriz, nº 63, Centro Histórico, ambos na cidade de Santana de Parnaíba/SP.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

A contratação ocorrerá por meio de licitação ou dispensa de licitação, no que melhor atender à conveniência e oportunidade da Câmara, nas modalidades previstas no Art. 28, 72 e 75, e respectivos Caput, incisos, alíneas e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/21 dependendo do valor estimado a ser apurado no decorrer deste processo de contratação.

- 4. Prazo de Entrega/ Execução:** Sob pena de prejuízo para o erário o prazo necessário para a efetiva contratação deverá o mais breve

possível, haja vista que a Câmara não possui contrato ativo de locação de veículos.

#### **5. Locais de Execução dos Serviços:**

A utilização dos veículos a serem locados será realizada dentro do município de Santana de Parnaíba, podendo eventualmente locomover-se para fora do município e mediante justificativa do condutor responsável pelo(s) veículo(s).

#### **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

##### **Departamento de Infraestrutura e Almojarifado**

Ana Paula Menezes Tel. 11-4154-6907

##### **Controladoria Interna**

Rodrigo Formolo Tel. 11-4154-8600.

**6. Forma e Prazo para pagamento:** em até 12(doze) parcelas mensais em até 30(trinta) dias.

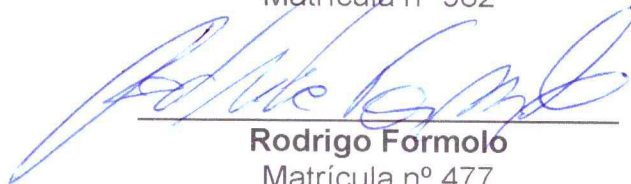
**7. Observações Gerais:** As dúvidas remanescentes serão esclarecidas por esta diretoria.

Santana de Parnaíba, 16 de janeiro de 2024




**Ana Paula Menezes**

Diretora do Departamento de Infraestrutura e Almojarifado  
Matrícula nº 982



**Rodrigo Formolo**

Matrícula nº 477



**José Roberto Martins Santos**

Diretor Geral  
Matrícula nº 973